



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Juan Pablo da Silva Almeida

Poder Legislativo

Página 1 de 1

## REQUERIMENTO N.º

**AUTOR: JUAN PABLO DA SILVA ALMEIDA**

**ASSUNTO:** Informações sobre a aplicação da Lei Paulo Gustavo

A lei Paulo Gustavo foi sancionada em 05 de julho de 2022, com recursos a serem utilizados até dezembro de 2023. Foi enviado às pressas para votação em regime de urgência especial uma Lei para autorizar rubrica destes recursos.

Em vista disso, requero a Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 180, inciso XII do Regimento Interno desta Casa, para que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, para que informe a esta Casa, com prova documental o seguinte:

1. Cópia do plano de ação e a sua imediata publicação nos canais de comunicação e no site da prefeitura;
2. Evidências através de atas que comprovem a participação ampla e democrática de fazedores de cultura na construção do plano de ação;
3. Evidências que comprovem através de atas a divulgação, participação ampla e democrática, debates entre os fazedores de cultura na confecção do edital;
4. Informar em carácter de urgência qual será o profissional da cultura como ponto focal;
5. Existe um contato presencial para esclarecimentos de dúvidas e para auxiliar os proponentes na confecção dos projetos?
6. Informar quem são os servidores designados para compor a comissão avaliadora e consequente escolha dos projetos de acordo com os critérios.

Porto Real, 24 de novembro de 2023

**Juan Pablo da Silva Almeida**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310030003600390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

